

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERALPRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

119.108

FICHA

01

Santo André, 22 de agosto de 2011.

IMÓVEL:- Apartamento nº. 122, localizado no 15º pavimento do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTINARI", situado na Rua Catequese, nº. 1.122, Vila Guiomar, nesta Cidade, contendo sala de estar e sala de jantar conjugadas, sacada, lavabo, circulação íntima, 03 (três) dormitórios, sendo um deles do tipo suíte, com banheiro privativo; 01 (um) banheiro social, cozinha, terraço com churrasqueira, área de serviço e WC de empregada. Possui a área privativa principal de 106,8950m²; área privativa acessória de 29,7000m², correspondente às vagas de garagem nºs. 48A, 48B e 48C do 1º andar; área comum de divisão proporcional de 60,4785m²; perfazendo uma área total construída de 197,0735m²; correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 1/68 ou 0,014705882 ou ainda 1,4705882%. Postando-se o observador na Rua Catequese e olhando de frente para o empreendimento, dita unidade está localizada na parte frontal e do lado esquerdo e confronta pela frente com área do condomínio (recoo do edifício em relação à Rua Catequese); pelo lado direito com o apartamento nº. 121; pelo lado esquerdo com área do condomínio (recoo do edifício em relação ao prédio nº. 1.132 da Rua Catequese); e, pelos fundos, com o hall de circulação do andar, com o poço do elevador, com o duto de ventilação e com área do condomínio. O empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTINARI" está assentado em terreno situado à Rua Catequese, com a área de 2.120,00m², na vila Guiomar e encontra-se perfeitamente descrito e caracterizado na Matrícula nº. 118.383, deste Registro.

PROPRIETÁRIA:- MENINA'S EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede a Rua Tupinambás nº. 977, sala 1, vila Conceição, em Diadema-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.607.262/0001-72.

(...continua no verso...)

MATRÍCULA

119.108

FICHA

01

VERSO

REGISTROS ANTERIORES:- R.17/M.69.265, de 19 de outubro de 2010 e R.18/M.76.443, de 19 de outubro de 2010, AV.01, R.02 e R.49/M.118.383, todas deste Registro.

(-Laercio Melito - Escrevente Autorizado-)

R. 01, aos 08 de março de 2.012

Título prenotado sob nº. 332984, reingresso aos 29 de fevereiro de 2.012.-

Venda e compra

Por instrumento particular de 22 de fevereiro de 2.012, MENINA'S EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA transmitiu por venda para **JOSÉ RENATO CARRER** e sua mulher **FERNANDA DE JESUS CARRER**, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, aos 27 de outubro de 2.007; ele empresário, portador da carteira de identidade RG nº. 26.670.795-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 165.977.048-35; ela advogada, portadora da carteira de identidade profissional nº. 224.916-OAB-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 266.976.978-06, residentes e domiciliados na Rua das Monções, nº 920, nesta cidade, pelo valor de R\$250.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula, classificado na Prefeitura Municipal de Santo André sob nº. **03.125.305.-**

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente

R. 02, aos 08 de março de 2.012

Alienação Fiduciária

Por instrumento particular referido no registro nº. 01, **JOSÉ RENATO CARRER** e sua mulher **FERNANDA DE JESUS CARRER** alienaram fiduciariamente o imóvel da matrícula para o **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência ESTILO SÃO CAETANO DO SUL - SP, prefixo 7079-3, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.000.000/6837-36; pelo valor de R\$200.000,00,

...continua na ficha 2...

**LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL****PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ**

MATRÍCULA

119.108

FICHA

02Santo André, 08 de março de 2.012
...continuação da ficha 1...

que será pago na forma do título, com as condições nele constantes, microfilmado nesta data, nos termos da Lei 9.514/97.-


 Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente

Av. 03, aos 03 de outubro de 2.019.

111005331000AV3M11910819M

Título prenotado sob nº. 454573, aos 20 de setembro de 2.019.

Existência de ação

Por requerimento de 12 de junho de 2.019, e da certidão passada aos 30 de janeiro de 2.019, pela 4ª Vara Cível de Santo André - SP, assinada digitalmente por Denise Vicentini Durães dos Santos, Coordenadora do Cartório, e feita a presente averbação, nos termos do Artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída aos 13 de março de 2.018, à 4ª Vara Cível de Santo André - SP, processo digital nº. 1005527-73.2018.8.26.0554, onde são partes BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.746.948/0001-12 (exequente); e FERNANDA DE JESUS REBELATO, inscrita no CPF/MF sob nº. 266.976.978-06 (executada), já qualificada na matrícula como FERNANDA DE JESUS CARRER, cujo valor da causa é R\$78.136,30.


 Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

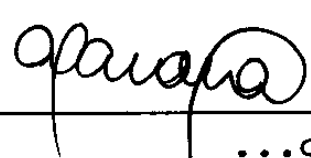
Av. 04, aos 09 de dezembro de 2.019.

111005331000AV4M11910819L

Título prenotado sob nº. 457982, aos 26 de novembro de 2.019.

Cancelamento de existência de ação

Por requerimento datado de 21 de novembro de 2.019, e do r. despacho datado de 07/11/2019, proferido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo digital nº. 1005527-73.2018.8.26.0554, em trâmite pela 4ª Vara Cível desta cidade e comarca, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Alexandre Zanetti Stauber, é feita a presente para constar que foi determinado o cancelamento da averbação nº. 03 da presente matrícula.


 Andrea Sueli Livramento Pacolla
 Escrevente Autorizada

...continua no verso...

MATRÍCULA

119.108

FICHA

02

VERSO

Av. 05, aos 11 de março de 2.020.

111005331000AV5M119108201

Título prenotado sob nº. 462323, aos 27 de fevereiro de 2.020.

Existência de ação

Por requerimento de 16 de janeiro de 2.020, e da certidão passada aos 04 de novembro de 2.019, pela 2ª Vara Cível desta cidade e comarca, assinada digitalmente por Meire Carnelos Silva, Escrivão Judicial I, é feita a presente averbação, nos termos do artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, para constar a existência da ação de Cumprimento de Sentença – Alienação Judicial, distribuída aos 07 de outubro de 2.015, à 2ª Vara Cível desta cidade e comarca, processo nº. 0014211-04.2018.8.26.0554, onde são partes EDVALDO KAVALLIAUSKAS QUIRINO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº. 149.403.328-37 (exequente); e JOSÉ RENATO CARRER, já qualificado (executado), cujo valor da causa é R\$31.965,92.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 06, aos 28 de outubro de 2.020

111005331000AV6M119108200

Título prenotado sob nº. 471540, aos 21 de outubro de 2.020.

Penhora

Por certidão passada aos 21 de outubro de 2.020, pelo 7º Ofício Cível desta cidade e comarca, emitida por Maycon dos Santos Lima, extraída da ação de Execução Civil nº. 0008522-12.2020.8.26.0100, em que figura como exequente ARIONES PEREIRA GOMES NETO, inscrito no CPF/MF sob nº. 270.093.118-11; e como executada FERNANDA DE JESUS REBELATO (que na matrícula figura como FERNANDA DE JESUS CARRER), já qualificada, cujo valor da dívida é R\$4.994,12, foi **penhorada a metade ideal (50%)** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada, sendo esta nomeada depositária do bem.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

...continua na ficha 3...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERALPRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

119.108

FICHA

03

Santo André, 21 de janeiro de 2021
...continuação da ficha 02...

Av. 07, aos 21 de janeiro de 2.021.

Aditamento

É feita a presente, em aditamento a averbação nº. 06, para o fim de ficar constando que a penhora recaiu sobre os direitos de fiduciante que a executada FERNANDA DE JESUS REBELATO (que na matrícula figura como FERNANDA DE JESUS CARRER), possui sobre a metade ideal (50%) do imóvel da presente matrícula, bem como que a mesma foi determinada pelo 7º Ofício Cível de São Paulo, Capital, e não como declarado anteriormente.

Andrea Sueli Livramento Pacolla — Escrevente Autorizada

Av. 08, aos 11 de fevereiro de 2.021

111005331000AV8M11910821W

Título prenotado sob nº. 476623, aos 20 de janeiro de 2.021.

Penhora

Por certidão passada aos 19 de janeiro de 2.021, pelo 1º Ofício Cível desta cidade e comarca, emitida por Elaine do Espírito Santo, Escrevente Técnico Judiciário, extraída da ação de Execução Civil nº. 10305600220178260554, em que figura como exequente CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTINARI, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 08.884.855/0001-34; e como executados FERNANDA DE JESUS REBELATO (que na matrícula figura como FERNANDA DE JESUS CARRER), já qualificada; e JOSÉ RENATO CARRER, já qualificado, cujo valor da dívida é R\$16.843,31, foram **penhorados** os "direitos de fiduciante" que os executados possuem sobre o imóvel da presente matrícula, sendo estes nomeados depositários do bem.

Andrea Sueli Livramento Pacolla — Escrevente Autorizada

Av. 09, aos 11 de fevereiro 2.021

111005331000AV9M11910821V

Título prenotado sob nº. 477631, aos 05 de fevereiro de 2.021.

Existência de ação

Por requerimento de 02 de fevereiro de 2.021, e da certidão passada aos 11 de janeiro de 2.021 pela 8ª Vara Cível de Santo André – SP, assinada digitalmente por André Luiz

...continua no verso...

MATRÍCULA
119.108FICHA
03

— VERSO —

Domingues, Coordenador do Cartório, é feita a presente averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar a existência da ação de Cumprimento de Sentença – Honorários Advocatícios, distribuída aos 26 de abril de 2.016, à 8ª Vara Cível de Santo André - SP, processo nº. 0005241-44.2020.8.26.0554, onde são partes EDVALDO KAVALLIAUSKAS QUIRINO DA SILVA, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 149.403.328-37 (exequente); e JOSÉ RENATO CARRER, já qualificado (executado), cujo valor da causa é R\$15.292,14.

Andrea Sueli Livramento Pacolla
Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 10, aos 11 de fevereiro de 2.021

1110053F100AV10M119108210

Título prenotado sob nº. 477812, aos 09 de fevereiro de 2.021.

Penhora

Por certidão passada aos 09 de fevereiro de 2.021, pelo 1º Ofício Judicial de Itanhaém - SP, emitida por Marcelo da Silva, Coordenador, extraída da ação de Execução Civil nº. 10044810620198260266, em que figura como exequente RICARDO ALDINO NECCHI, inscrito no CPF/MF sob nº. 129.363.188-40; e como executada FERNANDA DE JESUS REBELATO (que na matrícula figura como FERNANDA DE JESUS CARRER), já qualificada, cujo valor da dívida é R\$67.571,15, foram **penhorados os "direitos de fiduciante"** que a executada Fernanda de Jesus Rebelato possui sobre a **metade ideal (50%)** do imóvel da presente matrícula, sendo esta nomeada depositária do bem.

Andrea Sueli Livramento Pacolla
Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

R. 11, aos 03 de novembro de 2.022

111005331000R11M119108229

Título prenotado sob nº. 514569, aos 04 de outubro de 2.022.

Arresto

Por certidão passada aos 04 de outubro de 2.022, pelo 1º Ofício Cível do Foro Regional do Jabaquara – São Paulo, Capital, emitida por Debora Gouvea Franco, no processo de Execução Civil nº. 1007450-02.2022.8.26.0003, no qual figura como

...continua na ficha 4...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERALPRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5MATRÍCULA
119.108FICHA
04Santo André, 03 de novembro de 2.022
...continuação da ficha 3...

exequente REGIANE DA CRUZ JENIDARCHICHE, inscrita no CPF sob nº 192.268.938-61; e como executada FERNANDA DE JESUS REBELATO (que na matrícula figura como FERNANDA DE JESUS CARRER), já qualificada, sendo de R\$122.638,97, o valor da dívida, foi determinado o **arresto dos "direitos de fiduciante"** que a executada Fernanda de Jesus Rebelato possui sobre a **metade ideal (50%)** do imóvel da presente matrícula, sendo esta nomeada depositária do bem.

Andrea Sueli Livramento Pacolla — Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital